

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 002/93

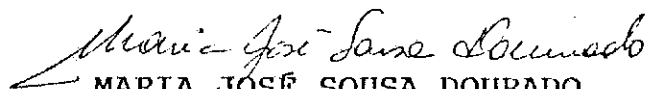
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza, Alcebiades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/93):

"Deferir o pedido de retificação da Resolução Administrativa nº 175/92, proposto pelo Ilmo. Sr. Diretor Geral deste Tribunal, para que fique com a seguinte redação: "Deferir ao Exmo. Sr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de ajuda de custo, com base em 02 (dois) meses de remuneração, em virtude de sua promoção para Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Pinheiro, nos termos das informações prestadas às fls. 06, 07, e 09 dos autos".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/janeiro/1993.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno